



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 103/94

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua **MAESTRO EUFROSINO DE AZEVEDO**, a Rua localizada entre o Estádio de Futebol do Cefe Presidente Médice e as dependências do Ginásio Dr. Lauro Pozzi, Quadras Esportivas, Piscinas e Sede Social, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1994.

José Isidoro de Oliveira  
Vereador

Adiado a pedido do autor em Requerimento verbal aprovado à unanimidade.  
S. Sessões, 29.11.94

Celso Sinotti  
Presidente

A Câmara de Justiça, Registração e Redação  
Sessão de 16 de Novembro de 1994  
Pirassununga, 16 de 11 de 1994  
  
Presidente

Retirado a pedido do autor.  
P. 06-12-94.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

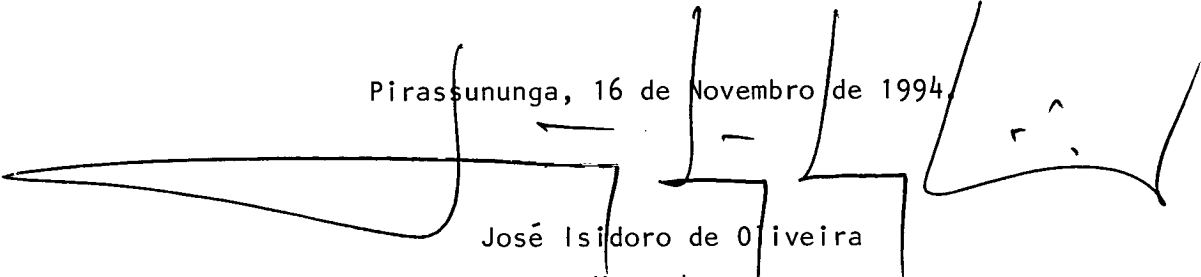
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a Rua MAESTRO EUFROSINO DE AZEVEDO, Jardim Carlos Gomes, tem em seu prolongamento a referida Rua, atualmente super usada, exceto o emplacamento de veículos, todos os demais serviços como aulas de auto-escolas, exames, conferências de Chassis, afora o uso comum como embarque e desembarque de Delegações com atletas para jogos e transeuntes em comuns. Ainda mais agora, onde o Executivo, fez total reforma ganhando um novo aspecto, NADA MAIS JUSTO, dar àquela via o mesmo nome, outorgando-lhe denominação oficial.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1994.



José Isidoro de Oliveira  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

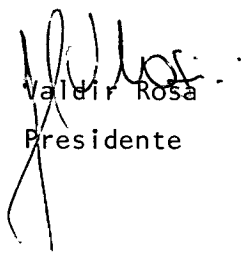
03  
/

PARECER Nº

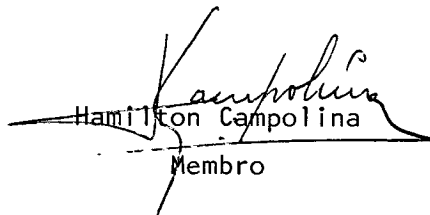
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 103/94, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de Rua MAESTRO EU-FROSINO DE AZEVEDO, a Rua localizada entre o Estádio de Futebol do Cefe Presidente Médice e as dependências do Ginásio Dr. Lauro Pozzi, Quadras Esportivas, Piscinas e Sede Social, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/NOVEMBRO/1994.

  
Valdir Rosa  
Presidente

Nivaldo Sérgio Ranciro  
Relator

  
Hamilton Campolina  
Membro